

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 344/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Portaria de nº 302/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2018, edição de nº. 14.203, no sentido de que o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira deixa de exercer a substituição da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 345/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Portaria de nº 303/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2018, edição de nº. 14.203, no sentido de que a Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade deixa de exercer a substituição da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 346/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Portaria de nº 277/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de junho de 2018, edição de nº. 14.200, no sentido de que o Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra deixa de exercer a substituição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN e a Coordenação do Núcleo Sede de Parnamirim, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 347/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 20 a 31 de julho do ano em curso**, a 2ª Defensoria Criminal do Núcleo de Parnamirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 348/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **20 a 31 de julho do ano em curso**, o exercício da Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal de Natal – NUEP, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 349/2018 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo/RN, para exercer, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **20 de julho do ano em curso até ulterior deliberação**, a substituição da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014. Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria n. 350/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **20 de julho de 2018 até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria nº 408/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 20 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 378/2018 - GDPGE, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de julho do ano corrente, que designou a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE** para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal do Núcleo Sede Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria nº 409/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa Criminal do Núcleo Sede Parnamirim, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria nº 410/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 302/2018 - GDPGE, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de junho do ano corrente, que designou a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ** para a Coordenação do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria nº 411/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

Portaria nº 412/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Defensor Público-Geral do Estado para dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, conforme disposto no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO que a sede do Núcleo de Nova Cruz/RN encontra-se instalado em prédio da Prefeitura Municipal com funcionamento até às 12h, período no qual é providenciada segurança patrimonial e pessoal na localidade;

CONSIDERANDO que, diante da situação posta, a manutenção do atendimento no Núcleo de Nova Cruz/RN em horário normal de expediente, de 08h às 14h, implicará em ameaça à segurança dos servidores, terceirizados e bens da Defensoria Pública do Estado ali sediados;

CONSIDERANDO a decisão proferida às fls. 04-05 do Processo Administrativo nº 1.169/2018 – DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R**, de forma provisória e *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, a alteração do horário de expediente do Núcleo da Defensoria Pública em Nova Cruz/RN, que passará a funcionar das 07h às 13h, até ulterior deliberação em sentido contrário.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

## **ATA DA REUNIÃO ACERCA DA DESIGNAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE**

### **DO NORTE PARA ATUAÇÃO PROVISÓRIA**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às doze horas e quarenta minutos, no gabinete da Defensoria Pública Geral, localizado na Av. Duque de Caxias, 102-104, bairro da Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, presente o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves e o Subdefensor Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, em reunião destinada à escolha das lotações provisórias dos membros da instituição empossados recentemente, sendo esta mais uma etapa do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, a qual visa vincular a teoria à prática para proporcionar aos Defensores Públicos em formação a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, compareceram os seguintes senhores Defensores Públicos Substitutos: 1) Alexander Diniz da Mota Silveira; 2) Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra; 3) Camila da Silveira Jales; e 4) José Nicodemos de Oliveira Segundo. Aberta a reunião, o Defensor Público-Geral do Estado apresentou aos presentes a listagem com os 4 (quatro) núcleos disponíveis para a livre escolha dos membros, respeitada a ordem de classificação final dos aprovados no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013. Em seguida, o Defensor Público-Geral, seguindo a mencionada ordem de classificação, realizou a chamada nominal dos Defensores Públicos Substitutos presentes, para que indicassem a opção do órgão onde darão continuidade ao curso de formação, tendo resultado nas seguintes definições: **1) Alexander Diniz da Mota Silveira – Núcleo de Mossoró; 2) Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – Núcleo de Caicó; 3) Camila da Silveira Jales – Núcleo de Pau dos Ferros; 4) José Nicodemos de Oliveira Segundo – Núcleo de Santa Cruz.** Encerrado o processo de escolha das atuações provisórias, o Defensor Público-Geral do Estado determinou a publicação do ato de designação no Diário Oficial do Estado, salientando que **a entrada em exercício no núcleo deverá ocorrer a partir do dia 30 de julho de 2018.** Nada mais havendo, o Defensor Público Geral do Estado deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Kaline Gomes Gonçalves, Assessora Jurídica, matrícula n.º 214.215-5, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta reunião.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Subdefensor Defensor Público-Geral do Estado

**Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra**  
Defensora Pública

**Alexander Diniz da Mota Silveira**  
Defensor Público

**Camila da Silveira Jales**

Defensora Pública

**José Nicodemos de Oliveira Segundo**

Defensor Público

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n.º 234/2018-DPE/RN  
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 023/2018-DPE/RN-(SRP)  
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Garrafa térmica).  
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto do art. 4º, XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 023/2018-DPE/RN**, à seguinte empresa:

**SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 23.291.920/0001-01 com sede à Quadra R, 502 CONJ. 01 LOTE 24 LOJA 01 – Samambaia Sul – Brasília/DF – CEP: 72.310-401, representada pelo Sr. Márcio Pereira da Silva, CPF n.º **722.992.401-44**.

**Item 01** – Garrafa térmica de um 1 litro – **Quantidade: 500 (quinhentas)** unidades.

**Valor do melhor lance:** R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

**Valor global da licitação:** R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Natal/RN, 17 de julho de 2018.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO** com supedâneo no art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 27, §1º do Decreto Federal n.º 5.540/2005 todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no presente procedimento licitatório que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 23.291.920/0001-01, o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 023/2018-DPE/RN-(SRP)**, totalizando o **valor global da licitação R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**.

Natal/RN, XXX de julho de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte